



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

PORTARIA PRES Nº 288, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XXVII, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 (Regimento Interno), e tendo em vista a instrução do processo SEI nº 25.0.000012447-0,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente presencial nos Edifícios Sede e Anexo I, no dia 7 de novembro de 2025, a partir das 8 horas.

Art. 2º SUSPENDER o expediente presencial no Edifício Anexo II, no dia 10 de outubro de 2025, a partir das 8 horas.

Art. 3º SUSPENDER o expediente presencial no Edifício Anexo III, no dia 10 de outubro de 2025, a partir das 14 horas.

Art. 4º SUSPENDER o expediente presencial, no dia 24 de outubro de 2025, no Cartório Eleitoral de Trindade, a partir das 7 horas, no Fórum Eleitoral de Aparecida de Goiânia, a partir das 12 horas, e no Cartório Eleitoral de Senador Canedo, a partir das 16 horas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA, PRESIDENTE**, em 23/09/2025, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1211384** e o código CRC **7064A0C5**.

